



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP nº 1569/2013 São Luís, 10 de dezembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 233/2013, oriunda da Secretaria-Geral da Presidência deste Tribunal, constante no PA-6950/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Curitiba/São Luís/Curitiba e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 8 ½ (oito e meia) diárias ao servidor CAIO NOGARA ANDREATTA, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, matrícula nº 70435, para dar suporte técnico à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Regional, no período de 11 a 18/12/2013, a fim de acelerar a análise da viabilidade de implantação do Sistema de Prontuário Eletrônico.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 18/12/2013, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o horário de início dos trabalhos, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/lsgf